



PORTARIA Nº 1467/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0010/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0854/2024 – SEAD, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.210, de 22 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Processo nº 0021.0408.1294.0027/2024”

Leia-se:

“Processo nº 0021.0408.1294.0010/2024”.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 299822944. Cód. CRC: 643BFE2

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

